

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>	Número da Nota <b>00002194</b>										
	Data e Hora de Emissão <b>29/07/2019 10:50:13</b>										
	Código de Verificação <b>36ba32e7</b>										
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b> Nome/Razão Social: <b>BUCKER &amp; MARINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS</b> CPF/CNPJ: <b>05.943.336/0001-01</b> Inscrição Municipal: <b>0011619200-4</b> Endereço: <b>AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, Nº2524 - VILA XV DE NOVEMBRO - CEP:79020-300</b> Município: <b>CAMPO GRANDE</b> UF: <b>MS</b>											
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b> Nome/Razão Social: <b>BEATRIZ ROSALIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA</b> CPF/CNPJ: <b>492.008.441-20</b> Endereço: <b>PRACA DOS 3 PODERES, Nº448 - GAB. 448 ANEXO IV CAMARA DOS DEPUTADOS - BAIRRO - - CEP:70160-900</b> Município: <b>BRASILIA</b> UF: <b>DF</b> E-mail: <b>dep.biavass@camara.leg.br</b>											
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b> Descrição: SERVIÇO DE CONSULTORIA JURÍDICA EM PROCESSO LEGISLATIVO REFERENTE AO MÊS 07/2019; ANÁLISE E AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DO PL 3001/2019, QUE ALTERA A LEI Nº 12.651 DE 25/05/2012, PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A CRIAÇÃO DE BRIGADA PERMANENTE DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS NOS MUNICÍPIOS COM MAIORES ÍNDICES DE QUEIMADA NO PAÍS; PARTICIPAÇÃO E AUXÍLIO NA REALIZAÇÃO E CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA NA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, NA DATA DE 09/07/2019, ONDE FOI DEBATIDO O PROGRAMA PREVFOGO. OBS. OS VALORES DESTA NOTA FORAM QUITADOS NO MOMENTO DE SUA EMISSÃO 29/07/2019.											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>1) CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA</td> <td>1</td> <td>6.000,00</td> <td>6.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	1) CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA	1	6.000,00	6.000,00	
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$							
SIM	1) CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA	1	6.000,00	6.000,00							
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b> COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b> INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b> IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b> CSLL (1,0000%): <b>R\$ 0,00</b>											
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.000,00</b>											
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 6.000,00</b> Alíquota: <b>0,00%</b> Valor do ISS: <b>R\$ 0,00</b>										
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b> Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2019      Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR      Tributação: EXIGIBILIDADE SUSPensa CNAE: 691170100      Descrição da Atividade: Serviços advocatícios											